



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Prof. Dr. Max César de Araújo (SIAPE 1190070);

Profa. Dra. Rafaella da Silva Nogueira (SIAPE 1992771); e

Profa. Dra. Albanise Barbosa Marinho (SIAPE 1793278).

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Proj. Dr. Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786
Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural